

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 1.038/2025

**Concede licença a servidora que
denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença à servidora **BRUNA GABRIELI COMETTI**, ocupante do cargo de Controlador, no dia 30/06/2025, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 30/06/2025 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de julho de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 01 de julho de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo